



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº: 057/LBP/2018 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : LUIZ BENEDITO DE PAULA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal competente, para que seja transformada em mão única somente para descer em frente a Praça da USF San Genaro, na rua Letônia, esquina com a rua Benevenuto Candiani, como também que viabilize a pintura da faixa amarela do lado esquerdo proibindo estacionar, conforme foto anexa.

Justifica-se pelo grande fluxo e congestionamento constante da rua, que sendo estreita causa dificuldade no trânsito e por haver vaga exclusiva para ambulância.

Atualmente a mão dupla está causando problemas, e deve-se colocar placa "**PROIBINDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS**".

Sedo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

MARCELO DE MORAIS
Presidente